



teresina, 24 de setembro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 2111/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 218/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS PARA PESSOAS COM ACROMATOSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo